



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 533, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal da Educação.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 5 de dezembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de promover o desenvolvimento de uma sociedade informada, crítica e ativa, podendo:

I – debater políticas públicas, programas municipais e estratégias de inovação no ensino;

II – divulgar informações, pesquisas e legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes ao tema da educação;

III – promover ações educativas que visem a melhoria da qualidade do ensino e a inclusão educacional; e

IV – fomentar a discussão sobre os desafios, inovações e perspectivas para a educação em Araraquara.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação pode compreender grupos de estudo, palestras, seminários, produção de vídeos educativos e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de dezembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 11 de dezembro de 2023.